



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
Gab. Juiz Federal EDUARDO FERNANDO APPIO (PR-2A)

MANDADO DE SEGURANÇA TR N° 5061169-31.2022.4.04.7000/PR

IMPETRANTE: KATIELY BENTO FELIPE

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE CAMPO MOURÃO

DESPACHO/DECISÃO

1. Trata-se de mandado de segurança impetrado por KATIELY BENTO FELIPE contra decisão do juízo titular da 2ª Vara Federal de Campo Mourão que, nos autos nº 5002744-60.2022.4.04.7016, limitou o destaque, em RPV, dos honorários contratuais no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) (evento 30, DESPADEC1).

A impetrante comprovou o recolhimento das custas processuais (evento 3, GRU1).

Decido.

2. Esta Segunda Turma Recursal já decidiu que *"tratando-se de percentual de honorários expressamente previsto em cláusula remuneratória do instrumento de mandato pactuado entre advogado e clientes (doc. PROC2 - evento 1 - autos originários), não cabe a redução determinada pelo juízo monocrático"* (5059324-42.2014.4.04.7000).

O *periculum in mora* está presente porque o acordo homologado está prestes a ser cumprido e, por conseguinte, a expedição da RPV.

3. Diante disso, **defiro** a liminar pretendida.

4. Intime-se a impetrante.

5. Cite-se o INSS, para que se manifeste no prazo de 15 dias, em razão do litisconsórcio.

6. Dispensar as informações, tendo em vista que o processo originário tramita por meio eletrônico.

7. Dê-se vista ao Ministério Público Federal.

8. Por fim, voltem os autos conclusos para julgamento.

5061169-31.2022.4.04.7000

700013122971 .V2



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
Gab. Juiz Federal EDUARDO FERNANDO APPIO (PR-2A)

Documento eletrônico assinado por **VICENTE DE PAULA ATAIDE JUNIOR, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700013122971v2** e do código CRC **1924d567**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): VICENTE DE PAULA ATAIDE JUNIOR

Data e Hora: 27/10/2022, às 14:52:39

5061169-31.2022.4.04.7000

700013122971 .V2